



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Votos Sim e () Votos Não

MENSAGEM Nº 056 DE 04 DE dezembro DE 1998.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
10 de Dezembro de 1998
14:00
Branco

A presente Mensagem encaminha, para apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que dá denominação oficial ao complexo de obras vulgarmente denominado Avenida Beira Rio ou Porto do Baé.

A denominação se reporta ao nome de uma pessoa que, por muitos anos residiu e faleceu em Barra do Garças, que é o saudoso **SALOMÉ JOSÉ RODRIGUES**, pai do atual Deputado Antonio Joaquim que, por sua vez muito trabalhou para que a obra se concretizasse, negociando e alocando recursos, junto ao Governador Dante de Oliveira para sua realização.

Logo, trata-se de uma pessoa que, além de deixar muitos amigos nesta região, Salomé deixou um filho ilustre que não tem negado sacrifício para o bem de nossa cidade, a sua cidade natal.

Dar a uma praça o nome de seu inesquecível pai, é o mínimo que se pode fazer em agradecimento às inúmeras benfeitorias que, tanto o pai, como o filho fizeram por Barra do Garças.

Esta homenagem póstuma à pessoa do inesquecível amigo de Barra do Garças, Salomé José Rodrigues, é como se fosse o cumprimento de um tributo devido pela cidade aos seus ilustres cidadãos que, já passaram para a vida eterna.

Salomé José Rodrigues ou, simplesmente Salomé, como gostava de ser referido, é filho de Antonio Joaquim Rodrigues Lima e de Hermenegilda Barros Lima, natural de



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Filadelfia/GO/TO, morou e exerceu a função de Delegado de Polícia em General Carneiro, de 1.951 a 1.953. Em Barra do Garças, foi pecuarista, casou-se com Grimalda dos Santos Rodrigues, filha de uma família tradicional em Barra do Garças, Antonio Moraes Santos, também já falecido.

Da existência desse matrimônio, tivera três filhos, sendo que, pelo falecimento de um, sobrevive hoje Ana Maria Rodrigues Souza e o atual Deputado Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto.

Entendemos que oficializar a Av. Beira Rio dando-lhe uma denominação é preciso. Sobre tudo, empunhando o nome de uma pessoa querida que foi, mas deixou saudades pelo comportamento social exercido em vida, aqui e nesta micro região de Torixoréu – General Carneiro e Barra do Garças.

É pois, por esse pleito de gratidão que a cidade deve à sua pessoa e a pessoa de seu filho Antonio Joaquim que, esperamos seja o projeto aprovado.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 04 de dezembro de 1.998.

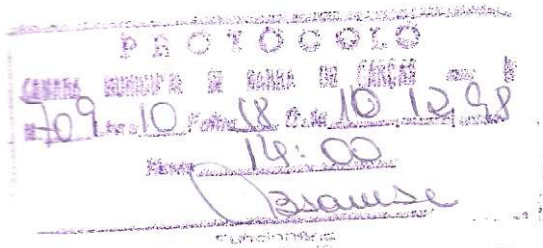
DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 056 DE 04 DE dezembro DE 1.998.



“Dispõe sobre denominação do equipamento urbano que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida Beira Rio passa a denominar-se Parque Recreativo “SALOMÉ JOSÉ RODRIGUES”

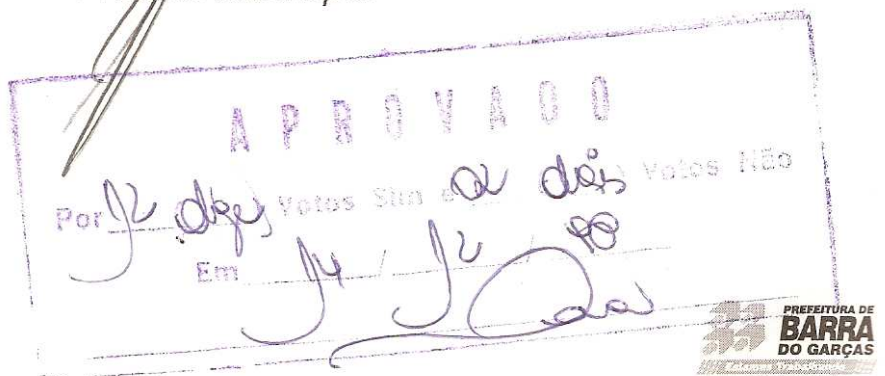
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 04 de dezembro de 1.998.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Aprovado por Unanimidade
na Sessão de 14/12/98

Ao do Projeto de Lei n.º ____ / 98
De autoria do: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/98.


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator


Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS
Membro

Comis.-pg 06



ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Barra do Garças

VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 056/98

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Presente

A P R O V A D O

Por 12 dos 12 votos Sim e 02 dos 02 votos Não

Em 12 de 12 de 98

[Signature]